



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA 1ª DA SESSÃO “HABILITAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 060/2023, para abrir documentação de habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, conforme planilha anexo ao Edital.**

Relação das empresas que protocolaram os envelopes:

EMPRESAS PARTICIPANTES CREDENCIADAS / IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES
01 – LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
02 – CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA
03 – PRISMA CONSTRUTURA LTDA
04 – LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
05 – GOMES SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
06 – NERGES CONSTRUÇÕES LTDA
07 – LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
08 – ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
09 – TEKTON CONSTRUTORA LTDA
10 – FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
11 – KGN EMPREENDIMENTOS
12 – CONSTRUTORA VITÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



EMPRESAS PARTICIPANTES CREDENCIADAS / IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES	
01 – IFC ENGENHARIA LTDA. Representante Legal: Sr. Pedro Arthur da Silva do Espírito Santo Portador do RG: 21.613.255-07 - SSP/BA	CPF: 077.912.515-07
02 – INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA Representante Legal: Sr. Luiz Marcone Loiola da Silva Junior Portador do RG: 447804534 SSP/SP	CPF: 044.592.235-46
03 – RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Representante Legal: Sr. Jandelson Ferreira da Silva Portador do RG: 55271155 SSP/SP	CPF: 050.567.915-98

Instalada a sessão, o Presidente da comissão disponibilizou os documentos de habilitação para que os licitantes presentes fizessem vista, rubricassem e ponderassem sobre os documentos de habilitação, após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes das empresas presentes, o sr. Presidente perguntou se tinham algo a argumentar a respeito das documentações de habilitações apresentadas, os credenciados, pedem inabilitação das empresas **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, não cumpriu o item 8.1.22, certidão de Concordata e falência, 8.1.12, apresentou certidão do CREA fora da validade, não apresentou seguro garantia conforme item 8.1.23; **CONSTRUTORA VITÓRIA**, não apresentou os extratos dos contratos vinculados a declaração de compromissos assumidos, conforme item 8.1.20.5, **PRISMA CONSTRUTURA LTDA**, não apresentou comprovação de garantia de proposta, conforme item 8.1.23; **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI** não apresentou comprovação de garantia de proposta, conforme item 8.1.23; **KGN EMPREENDIMENTOS**, não apresentou comprovação técnica e técnica operacional referente aos serviços de alambrados, de acordo item 8.1.13.2 e item 8.1.13.3;

Dando prosseguimento, o presidente e comissão analisou as documentações das empresas, **INABILITANDO** as empresas **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, não cumpriu o item 8.1.22, certidão de Concordata e falência, 8.1.12, apresentou certidão do CREA fora da validade, não apresentou seguro garantia conforme item 8.1.23; **CONSTRUTORA VITÓRIA**, não apresentou os extratos dos contratos vinculados a declaração de compromissos assumidos, conforme item 8.1.20.5, **PRISMA CONSTRUTURA LTDA**, não apresentou comprovação de garantia de proposta, conforme item 8.1.23; **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI** não apresentou comprovação de garantia de proposta, conforme item 8.1.23; **KGN EMPREENDIMENTOS**, não apresentou comprovação técnica e técnica operacional referente aos serviços de alambrados, de acordo item 8.1.13.2 e item 8.1.13.3; por não cumprirem com o edital de licitação. As empresas **LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA, INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA e RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, são consideradas HABILITADAS, por apresentarem todas as**




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



documentações exigidas no edital de convocação. Assim seguem para a segunda fase, a abertura do envelope de proposta. Após a decisão proferida, foi perguntado aos licitantes presentes se tinham mais alguma coisa a argumentar ou a acrescentar e se acatava a decisão da comissão. Conforme a Lei 8.666/93, art. 109, fica estipulado o prazo de recurso. Nada mais havendo a questionar ou a modificar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE / ASSINATURA

EMPRESAS PARTICIPANTES CREDENCIADAS / IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES	
01 – IFC ENGENHARIA LTDA. Representante Legal: Sr. Pedro Arthur da Silva do Espírito Santo Portador do RG: 21.613.255-07 - SSP/BA CPF: 077.912.515-07 	
02 – INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA Representante Legal: Sr. Luiz Marcone Loiola da Silva Junior Portador do RG: 447804534 SSP/SP CPF: 044.592.235-46 	
03 – RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Representante Legal: Sr. Jandelson Ferreira da Silva Portador do RG: 55271155 SSP/SP CPF: 050.567.915-98	

Josian Lima Novais Presidente da COPEL	
Gilson Mendes Santana Membro	
Aldo Araújo Mendes Membro	